

REGULAMENTO OFICIAL

CORRIDA SOGIPA 159 ANOS

Sociedade de Ginástica Porto Alegre – SOGIPA

CAPÍTULO I – DA ORGANIZAÇÃO

Art. 1º – Da realização

Este regulamento estabelece as normas e disposições que regerão a **Corrida Sogipa 159 Anos**, evento esportivo promovido e organizado pela **Sociedade de Ginástica Porto Alegre – SOGIPA**, com apoio técnico e operacional da **RS Eventos Esportivos**, em comemoração aos 159 anos da SOGIPA.

Art. 2º – Data e horário

A **Corrida Sogipa 159 Anos** será realizada no dia **08 de novembro de 2026 (domingo)**, com largada às **7h30**, nas dependências da Sociedade de Ginástica Porto Alegre – SOGIPA.

Art. 3º – Distâncias

O evento será disputado nas seguintes distâncias:

I – **2 km**;

II – **4 km**;

III – **8 km**.

Art. 4º – Local

A largada e a chegada das três provas ocorrerão no **Estádio José Carlos Daudt**, junto à pista de atletismo da SOGIPA.

Art. 5º – Limite de participantes

A Corrida Sogipa 159 Anos terá limite de **600 participantes**, podendo as inscrições ser encerradas antecipadamente caso seja atingido o limite estabelecido.

CAPÍTULO II – DOS OBJETIVOS

Art. 6º

A Corrida Sogipa 159 Anos tem como objetivo geral promover a prática da corrida e estimular hábitos de vida ativos e saudáveis, contribuindo para a qualidade de vida dos associados da SOGIPA e da comunidade em geral.

Art. 7º

São objetivos específicos do evento:

- I – incentivar a prática da corrida de rua e de atividades físicas;
 - II – promover a integração entre associados, atletas, assessorias esportivas e comunidade;
 - III – proporcionar uma experiência esportiva organizada, segura e de qualidade;
 - IV – celebrar os **159 anos da SOGIPA** por meio do esporte;
 - V – estimular a participação de pessoas de diferentes faixas etárias;
 - VI – fortalecer a relação da SOGIPA com a comunidade por meio da prática esportiva.
-

CAPÍTULO III – DA COORDENAÇÃO

Art. 8º

A **Comissão Organizadora da Corrida Sogipa 159 Anos**, em conjunto com a **RS Eventos Esportivos**, será responsável pela coordenação, organização e execução do evento.

Art. 9º

Compete à Comissão Organizadora:

- I – coordenar a execução geral do evento;
- II – providenciar os recursos humanos, materiais e estruturais necessários;
- III – definir, medir e supervisionar os percursos;
- IV – estabelecer os procedimentos de largada e chegada;
- V – coordenar a cronometragem e a divulgação dos resultados;
- VI – coordenar os serviços de segurança, atendimento médico, hidratação e apoio aos participantes;
- VII – organizar a retirada dos kits;
- VIII – coordenar a cerimônia de premiação;
- IX – decidir sobre questões administrativas, técnicas e operacionais relacionadas à realização da prova;
- X – interpretar e aplicar as disposições deste regulamento.

CAPÍTULO IV – DA PARTICIPAÇÃO

Art. 10

Poderão participar da **Corrida Sogipa 159 Anos** todos os atletas devidamente inscritos, respeitando as idades mínimas estabelecidas para cada distância e as demais normas previstas neste regulamento.

Art. 11

A inscrição na prova implica a **aceitação integral deste regulamento**, bem como das orientações determinadas pela Comissão Organizadora, equipe técnica, arbitragem, equipe médica, segurança e demais profissionais envolvidos na realização do evento.

Art. 12

Ao efetuar sua inscrição, o participante declara estar ciente das características da atividade e de sua responsabilidade em participar da prova em condições adequadas para a prática de corrida.

Art. 13

Todo participante deverá seguir as orientações dos organizadores, árbitros, equipe médica, equipe de apoio, agentes de segurança e demais profissionais responsáveis pelo evento.

CAPÍTULO V – DAS INSCRIÇÕES

Art. 14 – Período de inscrição

As inscrições estarão abertas no período de **21 de setembro de 2026 a 02 de novembro de 2026**, ou até que seja atingido o limite máximo de participantes estabelecido pela organização.

Art. 15 – Valores

Os valores das inscrições KIT COM CAMISETA serão:

Público	Valor
Sócios Sogipa	R\$ 80,00
Público em geral	R\$ 120,00
Grupos de corridas com mais de 10 inscritos	R\$ 110,00

Os valores das inscrições KIT SEM CAMISETA somente número e chip serão:

Público	Valor
Sócios Sogipa	R\$ 65,00
Público em geral	R\$ 90,00

Os valores das inscrições corrida kids serão:

Público	Valor
Sócios Sogipa	R\$ 60,00
Público em geral	R\$ 90,00

Art. 16 – Assessorias esportivas

Para ter direito ao valor especial destinado às **assessorias esportivas**, será necessária a inscrição de **10 participantes ou mais vinculados à mesma assessoria**, conforme os procedimentos definidos pela organização.

Art. 17 – Participantes com 60 anos ou mais

Os participantes com **60 anos ou mais** poderão optar pela inscrição **especial**:

Os valores das inscrições KIT COM CAMISETA serão:

Público	Valor
Sócios Sogipa	R\$ 65,00
Público em geral	R\$ 90,00

Os valores das inscrições KIT SEM CAMISETA somente número e chip serão:

Público	Valor
Sócios Sogipa	R\$ 60,00
Público em geral	R\$ 85,00

Art. 18

As condições, formas de pagamento, procedimentos de inscrição e demais informações serão divulgados pelos canais oficiais da organização.

Art. 19

Não serão realizadas inscrições no dia da prova.

Art. 20

Em nenhuma hipótese haverá devolução do valor da inscrição ou transferência da inscrição para outro participante, salvo nas situações expressamente previstas pela organização ou pela legislação aplicável.

CAPÍTULO VI – DAS DISTÂNCIAS E IDADES MÍNIMAS

Art. 21

A Corrida Sogipa 159 Anos será disputada nas seguintes distâncias e idades mínimas:

I – **2 km:** participantes a partir de **13 anos**;

II – **4 km:** participantes a partir de **16 anos**;

III – **8 km:** participantes a partir de **16 anos**.

Art. 22

Para efeito de enquadramento nas categorias, será considerado **exclusivamente o ano de nascimento do participante**, independentemente do mês e do dia de seu aniversário.

CAPÍTULO VII – DAS CATEGORIAS

Art. 23

As categorias serão disputadas separadamente nos naipes **masculino e feminino**.

7.1 – Categorias dos 2 km

Categoria	Faixa etária
13–19 anos	13 a 19 anos
20–24 anos	20 a 24 anos
25–29 anos	25 a 29 anos
30–34 anos	30 a 34 anos
35–39 anos	35 a 39 anos
40–44 anos	40 a 44 anos
45–49 anos	45 a 49 anos
50–54 anos	50 a 54 anos
55–59 anos	55 a 59 anos
60–64 anos	60 a 64 anos
65–69 anos	65 a 69 anos
70–74 anos	70 a 74 anos
75+ anos	75 anos ou mais

7.2 – Categorias dos 4 km

Categoria	Faixa etária
16–19 anos	16 a 19 anos
20–24 anos	20 a 24 anos
25–29 anos	25 a 29 anos
30–34 anos	30 a 34 anos
35–39 anos	35 a 39 anos

40–44 anos	40 a 44 anos
45–49 anos	45 a 49 anos
50–54 anos	50 a 54 anos
55–59 anos	55 a 59 anos
60–64 anos	60 a 64 anos
65–69 anos	65 a 69 anos
70–74 anos	70 a 74 anos
75+ anos	75 anos ou mais

7.3 – Categorias dos 8 km

Categoria	Faixa etária
16–19 anos	16 a 19 anos
20–24 anos	20 a 24 anos
25–29 anos	25 a 29 anos
30–34 anos	30 a 34 anos
35–39 anos	35 a 39 anos
40–44 anos	40 a 44 anos
45–49 anos	45 a 49 anos
50–54 anos	50 a 54 anos
55–59 anos	55 a 59 anos
60–64 anos	60 a 64 anos
65–69 anos	65 a 69 anos
70–74 anos	70 a 74 anos
75+ anos	75 anos ou mais

Art. 24 – Critério de enquadramento

Para efeito de categoria, será considerado exclusivamente o **ano de nascimento** do participante, conforme as faixas estabelecidas neste regulamento.

CAPÍTULO VIII – DO PERCURSO

Art. 25

Os percursos das provas de **2 km, 4 km e 8 km** serão previamente definidos, medidos e divulgados pela organização.

Art. 26

As três provas terão **largada e chegada no Estádio José Carlos Daudt**, junto à pista de atletismo da SOGIPA.

Art. 27

O percurso contará com sinalização adequada e pontos de controle, quando necessários.

Art. 28

Os participantes deverão respeitar integralmente o percurso estabelecido e passar obrigatoriamente pelos pontos de controle determinados pela organização, sob pena de desclassificação.

Art. 29

O percurso poderá sofrer alterações por razões técnicas, operacionais, de segurança ou por determinação das autoridades competentes, sem que isso gere direito a indenização ou ressarcimento.

CAPÍTULO IX – DO KIT DO PARTICIPANTE

Art. 30

Os participantes que optarem pelo **kit completo** receberão os itens definidos pela organização, que poderão incluir:

I – número de peito;

II – chip de cronometragem;

III – camiseta oficial;

IV – sacochila ou outro item promocional;

V – demais materiais definidos pela organização e/ou parceiros.

Art. 31

A medalha de participação será entregue a todos os participantes regularmente inscritos que concluírem o percurso de sua respectiva prova.

CAPÍTULO X – DA RETIRADA DO KIT

Art. 32

A retirada dos kits ocorrerá nos seguintes locais, datas e horários:

Loja HOKA – Shopping Iguatemi

- **05/11/2026:** das 10h às 20h;
- **06/11/2026:** das 10h às 20h.

SOGIPA

- **07/11/2026:** das 10h às 18h.

Art. 33

Para retirada do kit, o participante deverá apresentar documento de identificação, quando solicitado.

Art. 34

A organização poderá estabelecer procedimentos específicos para retirada do kit por terceiros, mediante apresentação da documentação exigida.

Art. 35

Não haverá entrega de kits no dia da corrida.

CAPÍTULO XI – DA CRONOMETRAGEM E DOS POSTOS DE CONTROLE

Art. 36

A cronometragem da prova será realizada por meio de **sistema eletrônico individual de cronometragem (chip)**.

Art. 37

O participante deverá utilizar corretamente o chip fornecido pela organização, seguindo as instruções recebidas.

Art. 38

O número de peito deverá permanecer devidamente fixado e visível na parte frontal da camiseta durante todo o percurso.

Art. 39

O participante que não passar pelos pontos de controle determinados pela organização poderá ser desclassificado.

CAPÍTULO XII – DA CLASSIFICAÇÃO

Art. 40 – Classificação geral

A classificação geral, nos naipes masculino e feminino, será definida pela **ordem de chegada dos participantes**, observados os registros oficiais da prova.

Art. 41 – Classificação por categoria

A classificação por faixa etária será determinada pelo **tempo líquido registrado pelo chip de cronometragem**, independentemente da ordem de chegada.

Art. 42

Para efeito de classificação geral, será considerada a colocação obtida pelo participante na chegada.

Art. 43

Em caso de inconsistência nos resultados, empate ou situação não prevista pelo sistema de cronometragem, caberá à Comissão Organizadora analisar os registros oficiais e aplicar os critérios técnicos pertinentes.

CAPÍTULO XIII – DAS INSTRUÇÕES E REGRAS DA PROVA

Art. 44

A estrutura do evento estará disponível aos participantes a partir das **6h45**.

Art. 45

Os participantes deverão estar no local de largada com antecedência suficiente para realizar os procedimentos necessários e receber as orientações finais da prova.

Art. 46

A prova será realizada independentemente das condições meteorológicas, salvo quando a organização ou as autoridades competentes determinarem sua alteração, suspensão ou cancelamento em razão de condições que possam oferecer risco aos participantes.

Art. 47

Durante a prova, os participantes poderão utilizar camiseta própria, desde que estejam devidamente identificados com o número de peito fornecido pela organização.

Art. 48

Não será permitido o acompanhamento de atletas por treinadores, assessorias, amigos ou outras pessoas utilizando bicicletas, motocicletas, veículos ou meios análogos de locomoção, quando isso interferir no fluxo normal da prova ou prejudicar os demais participantes.

Art. 49

O participante que deliberadamente prejudicar a performance de outro participante, impedindo ou retardando sua progressão, poderá ser desclassificado.

Art. 50

Na hipótese de desclassificação de qualquer atleta premiado, serão considerados os participantes classificados nas posições subsequentes, de acordo com os critérios da organização.

Art. 51

O participante que não completar o percurso deverá, sempre que possível, comunicar sua retirada à equipe de apoio ou organização.

CAPÍTULO XIV – DA HIDRATAÇÃO, APOIO E SEGURANÇA

Art. 52

A organização disponibilizará estrutura de apoio aos participantes de acordo com as características e necessidades dos percursos.

Art. 53

Serão disponibilizados postos de hidratação em pontos estratégicos dos percursos, conforme planejamento da organização.

Art. 54

A organização disponibilizará suporte médico e equipe de atendimento durante a realização do evento, com estrutura compatível com as características da prova.

Art. 55

O participante deverá retirar-se imediatamente da prova caso seja orientado nesse sentido por integrante da equipe médica ou de enfermagem oficial do evento.

Art. 56

A organização poderá interromper, suspender, alterar ou cancelar a prova, total ou parcialmente, caso sejam identificadas condições que representem risco à integridade física dos participantes, equipe técnica ou público.

CAPÍTULO XV – DO GUARDA-VOLUMES

Art. 57

A SOGIPA poderá disponibilizar serviço de guarda-volumes aos participantes, conforme estrutura e condições definidas pela organização.

Art. 58

O guarda-volumes é um serviço de apoio e cortesia aos participantes. A organização não se responsabilizará por dinheiro, documentos, equipamentos eletrônicos, objetos de valor ou outros pertences deixados no local.

Art. 59

Recomenda-se aos participantes que não levem objetos de valor para a prova.

CAPÍTULO XVI – DA PREMIAÇÃO

Art. 60

A premiação da **Corrida Sogipa 159 Anos** será realizada de acordo com a distância, naípe e categorias estabelecidas neste regulamento.

16.1 – Classificação Geral

Art. 61

Receberão **troféu os cinco primeiros colocados gerais**, masculino e feminino, em cada uma das seguintes distâncias:

I – 2 km;

II – 4 km;

III – 8 km.

Art. 62

A classificação geral será definida pela **ordem de chegada**, conforme os critérios oficiais da prova.

16.2 – Premiação por categoria

Art. 63

Receberão **troféu os cinco primeiros colocados de cada categoria de faixa etária**, masculino e feminino, nas provas de 2 km, 4 km e 8 km.

Art. 64

A classificação por faixa etária será determinada pelo **tempo líquido registrado pelo chip**, independentemente da ordem de chegada.

Art. 65

O participante que estiver entre os **cinco primeiros colocados na classificação geral** não será considerado para a premiação de sua categoria de faixa etária.

Parágrafo único. Nessa situação, a premiação da categoria será transferida ao participante imediatamente subsequente na classificação por faixa etária, observados os critérios do tempo líquido.

16.3 – Medalha de participação

Art. 66

Todos os participantes regularmente inscritos que concluírem o percurso de sua respectiva prova receberão **medalha de participação**.

Art. 67

A medalha será entregue ao participante imediatamente após sua chegada, em local determinado pela organização.

CAPÍTULO XVII – DA CERIMÔNIA DE PREMIAÇÃO

Art. 68

A cerimônia de premiação terá início **a partir das 9h**, em local definido pela organização.

Art. 69

Os atletas premiados deverão acompanhar as orientações da organização para o recebimento dos respectivos troféus.

CAPÍTULO XVIII – DAS CONDIÇÕES DE SAÚDE E RESPONSABILIDADE

Art. 70

Todo participante deverá, previamente e por sua iniciativa, assegurar-se de que sua condição física permite a prática da atividade para a qual está inscrito.

Art. 71

A inscrição implica ciência de que a corrida é uma atividade física que exige condições adequadas de participação.

Art. 72

A organização poderá determinar a retirada de qualquer participante da prova quando houver orientação da equipe médica ou quando sua permanência representar risco para si ou para terceiros.

CAPÍTULO XIX – DA CONDUTA DOS PARTICIPANTES

Art. 73

Todos os participantes deverão manter comportamento compatível com os princípios esportivos, respeitando os demais participantes, a organização, a equipe técnica, as autoridades, o público e o patrimônio da SOGIPA.

Art. 74

Poderá ser desclassificado o participante que:

- I – utilizar percurso diferente daquele estabelecido;
- II – deixar de passar por pontos de controle obrigatórios;
- III – utilizar número de peito pertencente a outro participante;
- IV – Utilizar meios de transporte ou auxílio externo não autorizados;
- V – prejudicar deliberadamente outro participante;
- VI – desrespeitar membros da organização, equipe médica, arbitragem ou demais profissionais;
- VII – descumprir qualquer outra disposição deste regulamento.

CAPÍTULO XX – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 75

A organização poderá realizar alterações operacionais necessárias para garantir a segurança dos participantes e o adequado funcionamento do evento.

Art. 76

Eventuais alterações relevantes serão comunicadas aos participantes pelos canais oficiais da organização, sempre que possível.

Art. 77

A organização não se responsabiliza por informações fornecidas incorretamente pelo participante no momento da inscrição.

Art. 78

É responsabilidade do participante acompanhar as informações oficiais divulgadas pela organização antes e durante o evento.

Art. 79

Os resultados oficiais serão divulgados pelos canais definidos pela organização após o encerramento e processamento da prova.

CAPÍTULO XXI – DOS CASOS OMISSOS

Art. 80

Os casos omissos neste regulamento serão analisados e resolvidos pela **Comissão Organizadora da Corrida Sogipa 159 Anos**, observando as normas aplicáveis ao evento e os princípios de segurança, organização e igualdade entre os participantes.

Art. 81

As decisões da Comissão Organizadora relacionadas à execução operacional da prova serão soberanas no âmbito do evento, respeitada a legislação aplicável.

CAPÍTULO XXII – DAS INFORMAÇÕES DO EVENTO

Evento: Corrida Sogipa 159 Anos

Data: 08 de novembro de 2026 – domingo

Abertura da estrutura: 6h45

Largada: 7h30

Local de largada e chegada: Estádio José Carlos Daudt – SOGIPA

Distâncias: 2 km, 4 km e 8 km

Limite de participantes: 600 atletas

Período de inscrições: 21/09/2026 a 02/11/2026, ou até atingir o limite de participantes

Classificação geral: 5 primeiros colocados, masculino e feminino, em cada distância

Premiação por categorias: 5 primeiros colocados, masculino e feminino, em cada faixa etária

Critério da classificação geral: ordem de chegada

Critério da classificação por categorias: tempo líquido registrado pelo chip

Medalha de participação: todos os participantes que concluírem sua prova

Premiação: a partir das 8h

Retirada de kits:

- Loja HOKA – Shopping Iguatemi: 05/11, das 10h às 20h;
- Loja HOKA – Shopping Iguatemi: 06/11, das 10h às 20h;
- SOGIPA: 07/11, das 10h às 18h.

Realização: Sociedade de Ginástica Porto Alegre – SOGIPA

Apoio técnico e operacional: RS Eventos Esportivos

SOCIEDADE DE GINÁSTICA PORTO ALEGRE – SOGIPA

CNPJ: 92.913.607/0001-80